

## Secretaria da Cultura

### Secretaria da Cultura

**Secretário de Estado da Cultura : LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

### Gabinete do Secretário

### PORTARIAS

Assunto: Portaria  
Expediente: 002889-1100/14-8

Portaria Sedac nº 55/2014 - Plano Anual de Difusão do Livro - Comissão

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 11.670/01 e Decreto 43.036/04, nomeia e constitui a comissão para a consecução dos trabalhos relativos ao Plano Anual de Difusão do Livro 2015:

Art. 1º A comissão encarregada do Plano Anual de Difusão do Livro 2015 será composta por representantes da Secretaria da Educação, Instituto Estadual do Livro, Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, Sistema de Bibliotecas Escolares, Câmara Rio-Grandense do Livro e Clube dos Editores do Rio Grande do Sul, a seguir indicados:

I - Secretaria da Educação | Sistema de Bibliotecas Escolares: Maria do Carmo Mizetti (Coordenadora);

II - Instituto Estadual do Livro: Laís Chaffe (Diretora do IEL);

III - Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas: Rosana de Lemos Vasques (Coordenadora);

IV - Câmara Rio-Grandense do Livro: Marco Cena (Presidente);

V - Clube dos Editores do RS: Jerônimo Braga (Presidente).

Art. 2º Caberá a presente Comissão, também, determinar, dentre os objetivos contidos na Lei do Livro, e determinados pelo Plano Anual de Difusão do Livro 2015, aqueles que serão priorizados, e indicar as linhas de ação para a consecução do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Codigo: 1360648**

Assunto: Portaria  
Expediente: 001666-1100/13-4

PORTARIA nº 058/2014- Tombamento Antigas Residências em Alegrete

O Secretário de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, V; art. 221, V, "d" e "e" e art. 222 e seus parágrafos, da Constituição do Estado, e fundamentando-se pela Lei 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 e, considerando a importância de preservar um conjunto de três antigas residências junto à Praça Getúlio Vargas, em Alegrete/RS, corroborado nos Autos do Processo Administrativo nº 1666-1100/13-4, RESOLVE:

Tombar a residência da família Dornelles, situada à Praça Getúlio Vargas, 108, matrícula nº 21.334 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas com telhados de ardósia e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombado o anexo lateral recente, com salão e garagem.

Tombar a antiga residência de Francisco de Sá Dornelles/ atual CORSAN, situada à Praça Getúlio Vargas, 112, matrícula nº 16.013 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, pisos, esquadrias, forros, coberturas e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a ampliação na parte posterior da edificação e outros elementos que a descaracterizam.

Tombar a antiga residência de Antonio de Oliveira Macedo, situada à Praça Getúlio Vargas, 138, matrícula nº 13.697 do Registro de Imóveis da Comarca de Alegrete. Tomba-se a edificação original: volumetria, modenatura das fachadas e vãos, incluindo-se portas, janelas, gradis, pisos e guarda-corpo das sacadas, platibanda, elementos em massa; os pisos de mármore, esquadrias e forros no corredor de acesso, e demais detalhes construtivos originais que agregam valor ao bem e permitem a perfeita leitura arquitetônica do conjunto. Não será tombada a garagem recente na parte lateral do terreno e os elementos não originais.

O tombamento tem como base o Parecer Técnico IPHAE N.º 35/2013, passando a integrar o patrimônio cultural do Estado, ficando ainda resguardado o seu entorno.

Publique-se no Diário Oficial do Estado. Ratifique-se e registre-se no respectivo Livro Tombo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Promova-se a averbação no Registro de Imóveis competente.

**Codigo: 1360649**

Assunto: Portaria  
Expediente: 000440-1100/14-9

Portaria Sedac nº 56/2014 - Comissão de Habilitação Pontos de Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 8.2 do Edital Sedac nº 05/2014, Processo Administrativo n.º 1205-1100/12-0, RESOLVE designar os servidores públicos abaixo relacionados para formarem a Comissão de Habilitação referente ao Edital SEDAC n.º 05/2014 - "Rede RS de Pontos de Cultura" (Convênio/MinC/FNC nº 763224/2011) para selecionar 78 (setenta e oito) propostas de instituições da sociedade civil sem fins lucrativos:

a) Bruno Milano Faraco (ID Funcional nº 3521877-01);

b) Carlos Wagner Schaun (ID Funcional nº 3497720-01);

c) João Paulo Pontes e Silva (ID Funcional nº 3525350-01);

d) Ricardo Ferreira de Oliveira (Id Funcional nº 3497720-01).

**Codigo: 1360650**

Assunto: Portaria  
Expediente: 000778-1100/14-0

Portaria SEDAC n.º 57/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no expediente 778-11.00/14-0, bem como a decisão proferida da Ação Judicial 001/1.14.0169512-5, resolve SUSPENDER o procedimento de eleição dos conselheiros do segmento Carnaval, Folclore e Tradição estabelecido no Edital nº 05/2014 CEC/RS.

**Codigo: 1360651**

### CONTRATOS

Assunto: Contrato  
Expediente: 001565-1100/14-1

Súmula Contrato Edital SEDAC nº 11/2013

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e Marta Regina dos Santos Nunes. OBJETO: Execução do Projeto Cultural "O Diário de Lila", selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 11/2013 "Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSO FINANCEIRO: Atividade Projeto: 9074; Unidade Orçamentária: 11.74; Recurso: 1158; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº 14003089264; Data do empenho: 07/07/2014

**Codigo: 1360652**

Assunto: Contrato  
Expediente: 001992-1100/14-1

Súmula Contrato Edital SEDAC nº 11/2013

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria da Cultura e Jeferson Moura de Melo. OBJETO: Execução do Projeto Cultural "Estéticas Urbanas - A poética das canções em diálogo em Artes Plásticas", selecionado no âmbito do Edital SEDAC nº 11/2013 "Desenvolvimento da Economia da Cultura Pró-cultura RS FAC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. RECURSO FINANCEIRO: Atividade Projeto: 9074; Unidade Orçamentária: 11.74; Recurso: 1158; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Empenho nº 14003089240; Data do empenho: 07/07/2014

**Codigo: 1360653**

Assunto: Contrato  
Expediente: 002931-1100/13-7

Súmula 1º Termo Aditivo ao Contrato

Primeiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e Décio Antunes Ribeiro - ME, em 13 de outubro de 2013, publicado no DOE de 15 de outubro de 2013, pág. 168, para execução do projeto cultural "Um dia assassinaram minha memória". Fica alterada a Cláusula SEXTA - Dos prazos - item 6.1, prorrogando a vigência até 16 de novembro de 2014. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

**Codigo: 1360654**

Assunto: Contrato  
Expediente: 002762-1100/14-7

Retificação de Súmula de Contrato

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Súmula de Contrato do Edital SEDAC 18/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21 de julho de 2014, p. 123, que tem como partes a Secretaria de Estado da Cultura e Associação Cultural da Arte Brasileira - Capoeira - ACAB, no atinente ao CNPJ, que constou com número equivocado, devendo se ler "CNPJ nº 05.383.793/0001-99".

**Codigo: 1360655**

### DIVERSOS

**Pró-Cultura RS - LIC Lei n º 13.490/2010**

**Projeto Aprovado**

**Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação**

FESTA DA CULTURA ITALIANA - 000510-11.00/14-1 / 3141 - GENI MARIA BECKER / R\$ 70.192,00 / 29/08/2014

FESTA DO GRANITEIRO 7ª EDIÇÃO - 001884-11.00/14-7 / 3822 - JOSIELE PEREIRA CASTRO / R\$ 49.676,77 / 14/12/2014

**Projeto Aprovado para Captação Mínima (o início da realização deste projeto depende de autorização da SEDAC)**

**Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação**

DOMINGO NO PARQUE - 001832-11.00/14-2 / 5284 - ELETROLA / R\$ 445.458,00 / 31/12/2015

TERRA É GUAÍBA: MULTIPLICANDO TRADIÇÃO - 001824-11.00/14-6 / 4914 - ANGELICA ROQUE DE SOUZA / R\$ 92.635,00 / 31/12/2015

**Codigo: 1360045**

**Pró-Cultura RS - LIC Lei n º 13.490/2010**

**Projeto Aprovado**

**Projeto - SPI / CEPC - Produtor Cultural / Valor Aprovado / Vigência Captação**

EXPOSIÇÃO INDIVIDUAL NELSON FELIX - 001471-11.00/14-4 / 5320 - INSTITUTO LING / R\$ 170.226,70 / 25/01/2015

**Codigo: 1360073**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3474-2069/14-6 NOMEIA JOSE INACIO GARCEZ SOARES, para exercer, em regime de provimento especial, o cargo em comissão de Assessor Superior, padrão CCE-12, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Carlos Alberto Cauduro Salla Duro, Id. Func. nº 3889530/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3357-2069/14-2 NOMEIA PEDRO CONZATTI COSTA, para exercer o cargo em comissão de Líder de Grupo II, padrão CC-6, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, em primeiro provimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3358-2069/14-5 NOMEIA CLAUDETE MISTURA DORO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Jefferson Marlo Saraiva Grabin, Id. Func. nº 3674126/02, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3353-2069/14-1 NOMEIA CARLOS AUGUSTO MELLO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Izabela Lucchese Gavioli, Id. Func. nº 2443961/03, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02 e tendo em vista o que consta no processo nº 3361-2069/14-8 NOMEIA CAROLINE TAUCEDA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, padrão CC-8, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, na vaga deixada por Roberta Brião Fagundes, Id. Func. nº 3796108/01, devendo perceber a gratificação de representação de 40% (quarenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "c" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02, combinado com o parágrafo 1º do artigo 2º da Lei 10.717/96, com redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11, e tendo em vista o que consta no processo nº 3050-2069/14-9 DESIGNA a servidora da Secretaria da Saúde, à disposição da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, SILVIA BEATRIZ COSTA CZERMAINSKI, Id. Func. nº 1288890/01, para exercer, em regime de provimento especial, a função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FGE-10, na referida Fundação, na vaga deixada por Rafael Luis Morosini, Id. Func. nº 2595869/02, devendo perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 8º, parágrafo 4º, da Lei nº 11.771/02, combinado com o artigo 3º da Lei 5.786/69, e tendo em vista o que consta no processo nº 3365-2069/14-9 DESIGNA o servidor da Secretaria da Saúde, à disposição da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, ADALBERTO ANTÔNIO PERNAMBUCO NOGUEIRA JUNIOR, Id. Func. nº 2512661/03, para exercer, em regime de provimento especial, a função gratificada de Diretor de Departamento Administrativo, padrão FGE-12, na referida Fundação, na vaga deixada por Lauro Beltrão, Id. Func. nº 1222244/02, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei Complementar nº 10.098/94 e tendo em vista o que consta no processo nº 3436-2069/14-4 NOMEIA CRISTIANO SANTOS VIÉRO, Id. Func. nº 3043070/01, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento Administrativo, padrão CCE-12, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde, nos impedimentos legais e eventuais do titular, CLAUDIO ROBERTO DA SILVA, Id. Func. nº 3520129/02, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do parágrafo 1º, artigo 2º da Lei nº 10.717/96, com a redação dada pelo artigo 3º da Lei nº 13.671/11, e tendo em vista o que consta no processo nº 3534-2069/14-7 PROVÊ, em regime especial, o cargo em comissão de Chefe de Divisão, padrão CC-10, exercido pelo servidor FABIANO MAESTRI SOARES, Id. Func. nº 3543994/01, na Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde - FEPPS.

**Codigo: 1383159**

## Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

### Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

**Secretário de Estado: EDSON DE ALMEIDA BORBA**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Posse  
Expediente: 003037-2100/14-9  
Nome: SELVINO RODRIGUES DOS SANTOS  
RG: 5011504676 UF: RS  
Cargo/Função: CHEFE DE SEÇÃO - CC-08  
Lotação: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DECLARA EMPOSSADO em 22/08/2014 o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 01/08/2014, com exercicio em 01/09/2014.

**Codigo: 1383487**

## Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

**Diretor Presidente: RODRIGO WALTRICK RIBAS**  
End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90020-023

SÚMULAS

- Processo Administrativo nº 788-21.59/12-4. Termo de Aditamento nº 242/2014. Partes: FGTAS e a Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul. Objeto: prorrogar o prazo do contrato de cooperação técnica n.º 233/2012. Prazo: 13.09.2014 a 13.09.2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

**Codigo: 1382994**

**Processo nº 2266-21.59/09-9.** Termo de Cooperação Técnica nº 244/2014. Partes: FGTAS e Associação Amigos do Vida Centro Humanístico. Objeto: cooperação técnica para realizar serviços no Vida Centro Humanístico. Prazo: 04.09.2014 a 04.09.2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e IN CAGE 2006. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

**Codigo: 1383011**

**Processo nº 1557-2159/13-5. Termo Aditivo nº 241/2014** ao Contrato de Locação de Imóvel nº329/2013. Partes: FGTAS e Edi Mazzurana Barcarolo. Objeto: prorroga prazo de vigência e reajusta o contrato de locação de imóvel de acordo com o IGPM-FGV do período de 5,33%, destinado a agencia FGTAS na cidade de São Francisco de Paula-RS. Valor mensal: R\$ 2.022,65.Prazo: 17.09.2014 a 17.09.2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

**Codigo: 1383013**

**Processo nº1562-2159/11-7. Termo Aditivo nº 243/2014** ao Contrato de Locação de Imóvel nº218/2011. Partes: FGTAS e Juarez Augusto Bertoluci Bordin. Objeto: prorroga prazo de vigência e reajusta o contrato de locação de imóvel de acordo com o IGPM-FGV do período de 5,33%, destinado a agencia FGTAS na cidade de Gramado-RS. Valor mensal: R\$ 1.060,57. Recurso: 7135 MTE/SPPE/CONDEFAT/FGTAS/SINE-RS. Prazo: 28.09.2014 a 28.09.2015. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Leonardo Meira de Andrade, Diretor-Presidente Substituto da FGTAS.

**Codigo: 1383127**

## FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Presidente: LUZIANE DE FREITAS GALARRAGA**  
End: Rua Miguel Teixeira, 86  
Porto Alegre/RS - 90050-250

SÚMULAS

SÚMULA 057/14  
Termo Aditivo nº 006  
Processo: 1536-21.48/08-0  
Partes: Fundação de Proteção Especial do RS e Leandro Sergio Klein. Objeto: Fica reajustado o preço do Contrato de Locação de Imóvel nº 019/2008, de forma que passa a ser de R\$ 1.516,26 mensais, aceito pelas partes. Fundamentação: Leis Federais nº 8.245/91 e nº 8.666/93.  
Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

Luziane Galarraga  
Presidente

**Codigo: 1383017**

## Secretaria da Cultura

### Secretaria da Cultura

**Secretário de Estado da Cultura : LUIZ ANTÔNIO DE ASSIS BRASIL**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

PORTARIAS

Assunto: Portaria  
Expediente: 001666-1100/13-4

Portaria nº 069/2014 SEDAC-RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Expediente Administrativo nº 1666-11.00/13-4 ALTERA a Portaria SEDAC 58/2014, em relação ao imóvel localizado na Praça Getúlio Vargas nº 108, onde se lê: cobertura com telhas de ardósia; leia-se: cobertura com telhas planas metálicas.

**Codigo: 1383488**

Assunto: Portaria  
Expediente: 001205-1100/12-0

Portaria SEDAC 70/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa CAGE n.º 01, de 21 de Março de 2006, artigo 2º, inciso XIV, designa o servidor Ricardo Ferreira de Oliveira, ID Nº 3766993/01, para efetuar o acompanhamento da execução do objeto dos convênios referentes aos projetos selecionados no âmbito do Edital SEDAC nº 10/2012, bem como para suplente o servidor Carlos Vagner Garcia Shaun, ID Nº 3497720/01.

**Codigo: 1383489**